



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 139/2025**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)
31.102.716-2025	Remoção ex officio de servidor em estágio probatório	Melissa Alves Bezerra Del 4ª Cl	Rodrigo Vasconcellos Braga

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** “(...) evidenciando-se situação de caráter excepcional (*risco institucional*), voto pelo DEFERIMENTO da solicitação de remoção “ex officio” da Delegada de Polícia Melissa Alves Bezerra, matrícula nº 495519022, da Delegacia de Polícia de Japorã/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS, com efeitos a contar de 10/11/2025. É o voto, que submeto à elevada apreciação deste nobre Colegiado.”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

**LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**